CERTIFICO que na data 29/12/2016 foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site ( ) desta Município o (a) 2º Aditivo de ____ nº ____ do dia 29/12/2016

Secretário de Administração

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2015.

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, 100 Centro, na cidade de PIRACANJUBA-GO, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Amauri Ribeiro, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3.001.341-SSP/GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em PIRACANJUBA-GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ALVES E AZEVEDO CONTADORES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.181.327/0001-56, com sede Av. Ribeiro Preto Qd 35, Lt 07 nº 131 – Jardim Novo Mundo, Goiânia/GO, neste ato simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada pela Sra. Cristina Alves Cordeiro, C.I. nº 2.328.675-SSP/GO e do CPF/MF nº 413.102.171-49, neste ato simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, , sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/15, assinado entre as partes em 18/01/2016, e de acordo com o solicitado pela Comissão Especial de Transição de Atos e Fatos do Governo de Piracanjuba do Prefeito Eleito – 2017/2020, que de agora em diante será regido pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Fica prorrogado, pelo presente Termo Aditivo, por mais 12(doze) meses, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/15, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviço técnico de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para as gestões: a) planejamento; b) contabilidade, esta compreendendo a organização, informação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira de acordo com as normas voltadas para o setor público, contemplando a área contábil e a sua prestação de contas, ainda atividades da administração pública e administrativa, referente a Tomada de Preços nº 016/2014.

1.2 O **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2015, tem sua **vigência** a partir do dia **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO :

2.1 O valor mensal para prestação dos serviços é de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), num total de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), a serem pagas em até 10 (dez) dias subsequente ao dos serviços prestados. Fica ajustado ainda, que o Imposto de Renda e o Imposto Sobre Serviços serão retidos na fonte.

GOVERNO DE PIRACANJUBA

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As dotações orçamentárias para o exercício de 2017:

22.03.04.122.0407.2005	3.3.90.34 f.078 – Manutenção da Secretaria de Administração;
22.06.12.361.1207.2012	3.3.90.34 f.0179 – Manutenção da Secretaria de Educação;
44.01.09.272.0907.2036	3.3.90.34 f.0495 – Manutenção do FUNPREPI;
55.01.10.122.1007.2037	3.3.90.34 f.0533 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
67.01.08.244.0807.2050	3.3.90.34 f.0654 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA QUARTA:

4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLAUSULA QUINTA:

5.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 29 de dezembro de 2016.

AMAURI RIBEIRO
Prefeito de Piracanjuba
CONTRATANTE

ALVES E AZEVEDO CONTADORES LTDA
CNPJ/MF nº 07.181.327/0001-56
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: [illegible]

CPF: 021 498.101-07

NOME: [illegible]

CPF: 023.675.761-06